



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1956 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 01 DE 04

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SEMRF

Pg. 2

EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ID: #2D3A79CEDA

Pg. 2

EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137

subject= /C=BR /O=ICP-Brasil /ST=MA /L=Barreirinhas /OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5
/OU=26444428000117 /OU=Presencial /OU=Certificado PJ A1 /CN=MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMRF

ID: #2D3A79CEDA



EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, III, e 38, II, ambos da Lei Municipal nº 835/2022.

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a pessoa jurídica de direito privado **R B DA COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.383.928/0001-07, promoveu a abertura de processo administrativo para apresentação de Projeto de Regularização Fundiária, nas modalidades de Interesse Social e Interesse Específico, nos moldes do art. 13, I e II, da Lei nº 13.465/2017, assim entendido como **REURB Mista**, conforme disposto do art. 17, § 4º, do Provimento 010/2022, da Corregedoria Geral da Justiça do TJMA, do **Núcleo denominado "Baixinha"**, autuado sob o **PARF nº 206/2024**, que conta com **área total de 245.270,16 m²** (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta metros quadrados e dezesseis centímetros quadrados), e **Perímetro de 3.323,12 m** (três mil trezentos e vinte e três metros e doze centímetros).

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal nº 835/2022 (que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA), proceder-se-á a análise e apreciação do referido projeto, salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Fica assegurado o prazo de 30 dias, contado a partir da publicação deste instrumento, para eventual impugnação de interessados, inclusive de confrontantes, contemplando-se a hipótese do art. 31, §§ 1º e 5º, da citada Lei, na impossibilidade de notificação pessoal ou postal, referente ao perímetro abrangido pelo Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Misto, de acordo com o seguinte memorial descritivo:

"Partindo do ponto P01; confrontando com a Rua Principal, nas seguintes coordenadas, azimutes e distâncias; UTM 23M E 738.021,242 m N 9.691.908,890 m, 317° 15' 46" - 13,30 metros, chega-se ao ponto P-02; UTM 23M E 738.012,217 m N 9.691.918,656 m, 317° 15' 46" - 13,30 metros, chega-se ao ponto P-03; UTM 23M E 738.003,193 m N 9.691.928,423 m, 310° 25' 57" - 24,33 metros, chega-se ao ponto P-04; UTM 23M E 737.984,673 m N 9.691.944,203 m, 310° 37' 13" - 28,70 metros, chega-se ao ponto P-05; UTM 23M E 737.962,887 m N 9.691.962,889 m, 311° 44' 03" - 51,86 m, chegase ao ponto P-06, UTM 23M E 737.924,184 m N 9.691.997,414 m, 318° 35' 50" - 29,30 metros, chega-se ao ponto P-07; UTM 23M E 737.904,806 m N 9.692.019,392 m, 316° 50' 40" - 31,16 metros, chega-se ao ponto P-08; daí passa a confrontar com a propriedade do Sr. João Batista Leal Passos, nas seguintes coordenadas, azimutes e distancias; UTM 23M E 737.883,493 m N 9.692.042,124 m, 54° 58' 36" - 40,20 metros, chega-se ao ponto

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Francisco Chagas, nº201, Carnaubal, Barreirinhas/MA
E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1956 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 03 DE 04

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



P-09; UTM 23M E 737.916,410 m N 9.692.065,193 m, 141° 11' 15" - 27,92 metros, chega-se ao ponto P-10; UTM 23M E 737.933,910 m N 9.692.043,437 m, 110° 33' 56" - 29,14 metros, chega-se ao ponto P-11; UTM 23M E 737.961,198 m N 9.692.033,199 m, 106° 52' 21" - 42,22 metros, chega-se ao ponto P-12; UTM 23M E 738.001,602 m N 9.692.020,945 m, 118° 33' 32" - 53,88 metros, chega-se ao ponto P-13; UTM 23M E 738.048,930 m N 9.691.995,185 m, 102° 00' 32" - 30,43 metros, chega-se ao ponto P-14; UTM 23M E 738.078,696 m N 9.691.988,853 m, 49° 35' 20" - 19,38 m, chega-se ao ponto P-15; UTM 23M E 738.093,450 m N 9.692.001,415 m, 52° 15' 13" - 43,59 metros, chega-se ao ponto P-16; UTM 23M E 738.127,922 m N 9.692.028,102 m, 49° 41' 40" - 27,83 metros, chega-se ao ponto P-17; UTM 23M E 738.149,147 m N 9.692.046,106 m, 49° 17' 42" - 65,75 metros, chegase ao ponto P-18; UTM 23M E 738.198,988 m N 9.692.088,983 m, 48° 54' 53" - 27,35 metros, chega-se ao ponto P-19; UTM 23M E 738.219,600 m N 9.692.106,955 m, 52° 55' 23" - 49,30 metros, chega-se ao ponto P-20; UTM 23M E 738.258,932 m N 9.692.136,677 m, 69° 05' 56" - 25,68 metros, chega-se ao ponto P-21; UTM 23M E 738.282,925 m N 9.692.145,839 m, 80° 10' 31" - 82,93 metros, chega-se ao ponto P-22; UTM 23M E 738.364,639 m N 9.692.159,990 m, 80° 18' 06" - 33,36 metros, chegase ao ponto P-23; UTM 23M E 738.397,525 m N 9.692.165,610 m, 82° 25' 40" - 46,05 metros, chega-se ao ponto P-24; UTM 23M E 738.443,169 m N 9.692.171,678 m, 100° 10' 27" - 69,65 metros, chega-se ao ponto P-25; UTM 23M E 738.511,724 m N 9.692.159,375 m, 22° 01' 22" - 101,31 metros, chega-se ao ponto P-26; UTM 23M E 738.549,714 m N 9.692.253,295 m, 36° 25' 43" - 48,78 metros, chega-se ao ponto P-27; UTM 23M E 738.578,682 m N 9.692.292,545 m, 82° 07' 49" - 35,75 metros, chegase ao ponto P-28; UTM 23M E 738.614,096 m N 9.692.297,440 m, 338° 50' 51" - 30,65 metros, chega-se ao ponto P-29; UTM 23M E 738.603,037 m N 9.692.326,022 m, 352° 09' 36" - 19,56 metros, chega-se ao ponto P-30; daí passa a confrontar com a propriedade da R B Da Costa Ltda, nas seguintes coordenadas, azimutes e distancias; UTM 23M E 738.600,369 m N 9.692.345,399 m, 90° 46' 08" - 140,38 metros, chega-se ao ponto P-31; UTM 23M E 738.740,732 m N 9.692.343,516 m, 89° 36' 17" - 37,70 metros, chega-se ao ponto P-32; UTM 23M E 738.778,430 m N 9.692.343,776 m, 88° 39' 14" - 47,89 metros, chega-se ao ponto P-33; UTM 23M E 738.826,309 m N 9.692.344,901 m, 88° 12' 00" - 63,99 metros, chega-se ao ponto P-34; UTM 23M E 738.890,269 m N 9.692.346,911 m, 83° 46' 21" - 65,22 metros, chegase ao ponto P-35; daí passa a confrontar com Área de Terceiros de coordenadas; UTM 23M E 738.955,107 m N 9.692.353,986 m, deste segue o azimute 209° 57' 44" e distância de 585,13 metros, chega-se ao ponto P-36; daí passa a confrontar com a propriedade do Sr. Raimundo Francisco Diniz, nas seguintes coordenadas, azimutes e distancias; UTM 23M E 738.662,875 m N 9.691.847,051 m, 257° 19' 47" - 67,80 metros, chega-se ao ponto P-37; UTM 23M E 738.596,723 m N 9.691.832,179 m, 266° 17' 28" - 111,90 m, chega-se ao ponto P-38; UTM 23M E 738.485,061 m N 9.691.824,941 m, 291° 23' 34" - 67,70 metros, chega-se ao ponto P-39; UTM 23M E 738.422,026 m N 9.691.849,635 m, 271° 48' 30" - 111,73 metros, chega-se ao ponto P-40; daí passa a confrontar com as seguintes propriedades da Sra. Antônia Maria Rodrigues Silva e do Sr. Edson Castro Brito, de coordenadas; UTM 23M E 738.310,349 m N 9.691.853,161 m, deste segue o azimute 47° 35' 25" e distância de 109,59 metros, chega-se ao ponto P-41; daí passa a confrontar com as seguintes propriedades do Sr. Edson Castro Brito e da Sra. Joseide Correa Passos, nas seguintes coordenadas, azimutes e distancias; UTM 23M E 738.391,261 m N 9.691.927,069 m, 35° 12' 52" - 102,68 metros, chega-se ao ponto P-42; UTM 23M E 738.450,472 m N 9.692.010,961 m, 22° 42' 23" - 3,42 metros, chega-se ao ponto P-43; daí passa a confrontar com a propriedade da Sra. Joseide Correa Passos, nas seguintes coordenadas, azimutes e distancias; UTM 23M E 738.451,793 m N 9.692.014,119 m, 265° 50' 17" - 61,88 metros, chega-se ao ponto P-44; UTM 23M E 738.390,074 m N 9.692.009,627 m, 262° 38' 46" - 32,08 metros, chega-se ao ponto P-45; UTM 23M E 738.358,255 m N 9.692.005,521 m, 262° 10' 42" - 47,02 metros, chega-se ao ponto P-46; UTM 23M E 738.311,672 m N 9.691.999,122 m, 252° 39' 39" - 12,05 metros, chega-se ao ponto P-47; UTM 23M E 738.300,172 m N 9.691.995,531 m, 246° 28' 32" - 51,04 metros, chega-se ao ponto P-48; UTM 23M E 738.253,371 m N 9.691.975,158 m, 243° 19' 53" - 95,25 metros, chega-se ao ponto P-49; UTM 23M E 738.168,254 m N 9.691.932,406 m, 245° 19' 31" - 43,23 metros, chega-se ao ponto P-50; UTM 23M E 738.128,969 m N 9.691.914,358 m, 145° 28' 54" - 48,60 metros, chega-se ao ponto P-51; daí passa a confrontar com a propriedade do Sr. Edson Castro Brito, nas seguintes coordenadas, azimutes e distancias; UTM 23M E 738.156,510 m N 9.691.874,313 m, 260° 46' 39" - 15,07 metros, chega-se ao ponto P-52; UTM 23M E 738.141,638 m N 9.691.871,898 m, 260° 46' 39" - 29,28 metros, chega-se ao ponto P-53; UTM 23M

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Francisco Chagas, nº201, Carnaubal, Barreirinhas/MA
E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com

EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137

subject= /C=BR /O=ICP-Brasil /ST=MA /L=Barreirinhas /OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5
/OU=26444428000117 /OU=Presencial /OU=Certificado PJ A1 /CN=MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1956 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 04 DE 04

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



E 738.112,738 m N 9.691.867,206 m, 262° 37' 42" - 28,47 metros, chega-se ao ponto P-54; UTM 23M E 738.084,505 m N 9.691.863,553 m, 266° 57' 04" - 20,55 metros, chega-se ao ponto P-55; daí passa a confrontar com a Rua Principal, na seguinte coordenadas; UTM 23M E 738.063,983 m N 9.691.862,460 m, deste segue o azimute 271° 42' 29" e distância de 21,81 metros, chega-se ao ponto P-56; daí passa a confrontar com a propriedade da Sra. Joina Corrêa Passos, nas seguintes coordenadas, azimutes e distâncias; UTM 23M E 738.042,180 m N 9.691.863,110 m, 229° 36' 48" - 11,93 metros, chega-se ao ponto P-57; UTM 23M E 738.033,095 m N 9.691.855,382 m, 231° 51' 33" - 13,00 metros, chega-se ao ponto P-58; UTM 23M E 738.022,873 m N 9.691.847,355 m, 248° 42' 04" - 27,98 metros, chega-se ao ponto P-59; daí passa a confrontar com o Rio Preguiças, nas seguintes coordenadas, azimutes e distâncias; UTM 23M E 737.996,801 m N 9.691.837,191 m, 307° 48' 59" - 15,43 metros, chega-se ao ponto P-60; UTM 23M E 737.984,614 m N 9.691.846,650 m, 331° 02' 29" - 15,47 metros, chega-se ao ponto P-61; UTM 23M E 737.977,125 m N 9.691.860,183 m, 334° 38' 16" - 12,23 metros, chega-se ao ponto P-62; daí passa a confrontar com a propriedade da Sra. Joseide Corrêa Passos, nas seguintes coordenadas, azimutes e distâncias; UTM 23M E 737.971,884 m N 9.691.871,239 m, 63° 45' 40" - 26,18 metros, chega-se ao ponto P-63; UTM 23M E 737.995,367 m N 9.691.882,814 m, 47° 25' 16" - 19,58 metros, chegase ao ponto P-64; daí passa a confrontar com a Rua Projetada, na seguinte coordenadas; UTM 23M E 738.009,785 m N 9.691.896,062 m, deste segue o azimute 41° 46' 05" e distância de 17,20 metros, chega-se ao ponto P-01, ponto inicial deste perímetro."

Transcorrido, *in albis*, sejam os presentes autos, preenchidos os demais requisitos, submetidos a parecer jurídico e decisão administrativa, assegurados à ampla defesa e contraditório ao proponente do PRF, em caso de impugnação.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 23 de outubro de 2024.

VERA LUCIA COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
Portaria nº 315/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Francisco Chagas, nº201, Carnaubal, Barreirinhas/MA
E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com

EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137

subject= /C=BR /O=ICP-Brasil /ST=MA /L=Barreirinhas /OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5
/OU=26444428000117 /OU=Presencial /OU=Certificado PJ A1 /CN=MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137